



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, de 8 de setembro de 2020

Dispõe sobre a vedação de propaganda política em repartições públicas municipais e sobre a responsabilidade dos agentes públicos do Município em relação a procedimentos e ações no período eleitoral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Federal nº 9.504/1997,

considerando que, no período eleitoral, são vedadas diversas práticas e atos pelos agentes públicos;

considerando a diversidade de locais e espaços públicos sob a responsabilidade do Município de Toledo e a dificuldade de o Chefe do Executivo exercer a fiscalização direta de todos os atos neles praticados;

considerando as consequências que, de tais atos, poderão advir para a administração pública municipal ou para terceiros;

considerando, enfim, o contido em recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná,

DETERMINA:

1. Ficam vedadas a distribuição de qualquer material de campanha político-partidária e a veiculação/realização de propaganda político-partidária de qualquer natureza:

- a) em prédios e repartições públicas municipais;
- b) em veículos que utilizem o pátio interno de imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo.

2. Cada Secretário, Assessor e Diretor de Departamento da administração pública municipal de Toledo deverá observar, controlar, fiscalizar e impedir a prática, nos locais e espaços públicos sob sua responsabilidade, de todo e qualquer ato ou ação que implique desobediência a normas da legislação eleitoral e ao contido nesta Ordem de Serviço.

3. Na hipótese de descumprimento da determinação ora estabelecida, o Secretário, Assessor ou Diretor responsável pelo local ou espaço em que venha a ocorrer eventual infração à legislação eleitoral será responsabilizado pelas consequências decorrentes da infração.

4. Publique-se esta Ordem de Serviço no Órgão Oficial Eletrônico do Município e afixe-se-a em mural na Prefeitura Municipal e em cada sede de Secretaria ou Assessoria Municipal, cabendo aos destinatários da mesma o dever de divulgar o seu conteúdo e de fazê-la cumprir aos integrantes da respectiva pasta ou Departamento.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0616/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS TOLEDO

OBJETO: Alienação através de DOAÇÃO de imóvel, com encargos, para a implantação de espaço para funcionamento da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo, a fim de atender os cursos e as demandas já existentes na instituição com a construção de novos laboratórios, além da implementação de dois novos cursos, sendo Arquitetura e Urbanismos e Engenharia Mecânica. IMÓVEL: O Imóvel trata-se do Lote Urbano nº 380, Uso Institucional, Quadra nº 70 (Setenta), do Loteamento laschombeck, com área de 25.673,60 m²,



localizado neste Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 74.162, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Toledo- Paraná, CNPJ: 76.205.806/0001-88. VALOR DO IMÓVEL: O imóvel está avaliado, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, no valor de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Contrato firmado em 08 de setembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2020.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será excepcionalmente transmitida ao vivo no canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>), cumprindo o Decreto nº 843/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A transmissão será no **dia 17 de setembro de 2020, às 14h00**, e objetiva a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2021.

As propostas relativas à Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2021 deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço: planejamento.juliana@toledo.pr.gov.br ou, através de protocolo até o horário de início da audiência.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2021, poderá ser feita pelo e-mail acima mencionado ou, ainda pelo *chat* do Canal do Youtube.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR – (45) 3378-8383 / 3378-8376

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2020

ASSEMBLEIA ESPECIAL

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e turismo, nomeado pela portaria 194/2020, convoca a todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares** e convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, nomeados conforme Decreto nº 902, de 21 de agosto de 2020, para a assembleia especial do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação(CMCTI), conforme segue:

Data: 23 de setembro de 2020, quarta-feira.

Início às 08:30 horas e Término as 9:30 horas

Local: Associação Comercial e Industrial de Toledo – ACIT, Largo São Vicente de Paula, 1333, na sala da InovaAcit.

Ordem do Dia:

- 1 - Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação (CMCTI).
- 2 – Eleição dos representantes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação;
- 3 – Assuntos gerais relativos ao Conselho.

Toledo, 04 de setembro de 2020

ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
E Tecnológico, de Inovação e Turismo



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, de 8 de setembro de 2020

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Assis Gurgacz - FAG, visando a prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos, objetivando o funcionamento do Atendimento Móvel Veterinário e o Centro de Castração de Animais – CCA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Assis Gurgacz - FAG, visando a prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos, objetivando o funcionamento do Atendimento Móvel Veterinário e o Centro de Castração de Animais – CCA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Assis Gurgacz - FAG, visando a prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos, objetivando o funcionamento do Atendimento Móvel Veterinário e o Centro de Castração de Animais – CCA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Art. 3º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Assis Gurgacz - FAG, visando a prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos, objetivando o funcionamento do Atendimento Móvel Veterinário e o Centro de Castração de Animais – CCA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de setembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com desconto sobre a tabela de preços (passagens + taxa de DU) de 21,01% em passagens em classe econômica para voos nacionais e 19,01% em passagens em classe econômica para voos internacionais. Contrato firmado em 28 de agosto de 2020, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 2/2020**.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (31.08.2020), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baieler, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida, que foi: Ofício nº 53/2020-GVWL, de autoria dos vereadores Genivaldo Paes e Walmor Lodi, que informam a saída do Bloco União e Amor por Toledo. Informou também, que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) se reuniu para analisar o Projeto de Lei nº 57, de 2020, e, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto. Desta forma, estava assegurada a discussão e votação para deliberação na sessão. Informou, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 10, de 2020, de autoria da Mesa. Comunicou, ainda, que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 10, de 2020, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Por fim, informou que, a vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 57, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente, nos termos regimentais. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 85, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. **nº 86, de 2020**, do Parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo. **nº 87, de 2020**, do Parlamentar Genivaldo Paes, que dispõe sobre a transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas promovidas pelas Comissões Permanentes de Licitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 585**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: manutenção da iluminação na Rua dos Pioneiros, no trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana e Rua Mario Fontana, no bairro Sadia; **nº 586**, de 2020, dos parlamentares Airton Savello e Leandro Moura: realização de tratativas com a Cohapar para obtenção de 500 unidades de casas populares do Programa Casa Fácil Paraná; **nº 587**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: regularização da Rua Tranquilo Modesto Pizzatto, no Jardim Pancera; **nº 588**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: equiparação de custeios de despesas dos motoristas da Secretaria da Assistência Social com as demais Secretarias do Município; **nº 589**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: revitalização da Jardinete Luiz Carlos Bassi na Vila Industrial; **nº 590**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: realização de poda de árvores na Rua 13 de Abril, em frente ao imóvel de número 591, na Vila Industrial; **nº 591**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: realização de nivelamento e cascalhamento em todo trecho da estrada Carroçável e suas adjacências; **nº 592**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Zeno Hartmann”; **nº 593**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiuso no Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 594**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: disponibilização de atividades virtuais intersetoriais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Setembro de 2020

Edição nº 2.706

Página 6

para idosos visando amenizar os impactos físicos, sociais e emocionais da Covid-19; nº 595, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 596, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: realização de pintura da sinalização horizontal na OT-007, no trecho compreendido entre BR-163 e o Distrito de Novo Sobradinho; nº 597, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: retirada de árvores na Rua Carlos Barbosa, nas proximidades do cruzamento com a Rua General Carneiro, na Vila Industrial; nº 598, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: instalação de bicicletário nas dependências da Escola Municipal Washington Luiz, em Novo Sobradinho; nº 599, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Luiz Maschio". Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE** – nº 70, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações relacionadas ao atendimento a pessoas com Covid-19 no município de Toledo; nº 71, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – Concidade; nº 72, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: solicita informações referentes a movimentação de servidores no Pronto Atendimento Milton Jorge Nunes; nº 73, de 2020, do parlamentar Marly Zanete: solicita informações referentes a empresa contratada para realizar serviços de poda de árvores. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 45, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 55, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 45 e 55, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 57, de 2020**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento- Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Para discussão, os parlamentares Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra (00:27:46)*. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marli do Esporte, Leocides Bisognin, Janice Salvador, Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt e Walmor Lodi fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (00:38:45)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 57, de 2020, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** – Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 11**, de 31 de agosto de 2020, relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2020, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Airton Savello (Líder do Patriota), que passou a palavra ao vereador Leandro Moura, Vagner Delabio (Líder do Partido Social Democrático) que passou a palavra para o vereador Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco Unidos por Toledo) e Walmor Lodi (Líder do Partido Liberal) (00:55:15)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marli do Esporte (01:05:52)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e dois minutos (16h42min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 8 de setembro de 2020

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Setembro de 2020

Edição nº 2.706

Página 7

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 39/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, calçados e equipamentos de segurança para os funcionários da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 21/09/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 21/09/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/09/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de setembro de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 40/2020

DATA: 08 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Jaime Pereira Milioni, RG nº52952034, Operador de Caminhão Muncch da EMDUR, o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para pagamento de despesas com alimentação para viagem à cidade de Paranavaí – PR, para retirada de materiais doados pelo Governo do Estado do Paraná através de convênio com o Município de Toledo – PR para execução de obra pública de galerias de águas pluviais. Uma viagem realizada no dia 04/09/2020 e uma viagem a ser realizada no dia 09/09/2020, o qual prestara contas após o retorno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de Setembro de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 06/2020

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo/Pr, reuniram-se ordinariamente a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Setembro de 2020

Edição nº 2.706

Página 8

Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Análise e aprovação do QDD:** A Superintendente apresentou o quadro de detalhamento das despesas orçamentárias para o exercício de 2021, com o orçamento estimado de R\$ 14.739.952,22 (quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), distribuídos nos projeto/atividade da CAST, os quais foram analisados e ajustados de acordo com as propostas dos presentes, ficando aprovado por unanimidade. **2) Assuntos gerais:** não houve. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 20 minutos, eu leda Rosa Greselle, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente do Conselho Diretor

Ieda Rosa Greselle

Marinês Bettega

Sandra Lagni

Eloi Italo Groeler

Ausente
Luciana Redim

Gerte Cecília Filippetto

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo – PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast@toledo.pr.gov.br

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.